



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 2

04.122	7001						INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS	
04.122	7001.2289						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	478.000,00
TOTAL GERAL								869.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO								
PROGRAMA								
CAT.								
GRUPO								
MOD.								
FONTE								
ESPECIFICACAO								
VALOR								
R\$								
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1002						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301	1002.2006						REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	-869.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária gestora – “05.01.00”, visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2041 – “Gestão Administrativa da Educação Básica”, objetivando o reforço de dotação para aquisição de kits natalinos para os servidores Municipais, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 5º - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO								
PROGRAMA								
CAT.								
GRUPO								
MOD.								
FONTE								
ESPECIFICACAO								
VALOR								
R\$								
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	900.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO								
PROGRAMA								
CAT.								
GRUPO								
MOD.								
FONTE								
ESPECIFICACAO								
VALOR								
R\$								
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1006						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES-URGENCIA E EME	
10.302	1006.2015						MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	
		3					DESPESAS CORRENTES	

Art. 8º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais do Gabinete da Prefeita e da Fazenda, através das unidades orçamentárias gestoras - "01.01.00" e "04.01.00", visando reforço orçamentário das ações de governo n.º 2234 e 2242 - "Gestão Administrativa do Gabinete da Prefeita e da Secretária Municipal da Fazenda", objetivando o reforço de dotação destinada às ações do Gabinete da Prefeita e da Secretaria Municipal da Fazenda., ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 4

Art. 9º - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122		7006.2234					GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	35.000,00
ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123		7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123		7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	20.000,00

Anulação:

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2164						LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-55.000,00

Art. 10 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Assuntos Jurídicos, Educação e Transporte e Mobilidade Urbana, através das unidades orçamentárias gestoras – “02.01.00”, “05.01.00” e “14.01.00”, visando reforço orçamentário das ações de governo n.º 2149, 2041 e 2277 – “Gerenciamento de Cobranças Administrativas”, “Gestão Administrativa da Educação Básica” e “Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana”, com o objetivo de atender às demandas judiciais, incluindo o pagamento de precatórios judiciais, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais).

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 5

Art. 11 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO :	02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDIC							
UNIDADE :	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
03						ESSENCIAL A JUSTICA			
03.122						ADMINISTRACAO GERAL			
03.122	7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL			
03.122	7003.2149					GERENCIAMENTO DE COBRANCAS ADMINISTRATIVAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							253.000,00		
ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A			
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							428.000,00		
ORGÃO :	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA							
UNIDADE :	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
26						TRANSPORTE			
26.122						ADMINISTRACAO GERAL			
26.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE			
26.122	8011.2277					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							383.000,00		
TOTAL GERAL							1.064.000,00		

Anulação:

ORGÃO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI			
10.301	1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
							1.064.000,00		

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE		16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							-270.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 7

Art. 14 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Serviços Urbanos, através da unidade orçamentária gestora – “16.01.00”, visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 1071 – “Construção da Nova Sede da Câmara Municipal”, com o objetivo de corrigir o lançamento das despesas INTRAFSS, tornando-se necessária a adequação à natureza orçamentária, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 15 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
-----						-----						
ORGAO :		16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
UNIDADE :		16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
-----						-----						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
-----						-----						
15							URBANISMO					
15.122							ADMINISTRACAO GERAL					
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F					
15.122		5010.1071					CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPA					
			4				DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4			INVESTIMENTOS					
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				73.000,00	

Anulação:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.				R\$
15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010							GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.122	5010.1071							CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPA			
		4						DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4					INVESTIMENTOS			
		4	4	91				APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
					01			TESOURO			-73.000,00

Art. 16 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária gestora – “09.01.00” visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2370 – “Despesa de Regime de Adiantamento”, com o objetivo principal de antecipar recursos destinados ao pagamento de adiantamentos parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 17 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 8

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2370						DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	20.000,00

Anulação:

ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122		1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122		1001.2039					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-20.000,00
TOTAL GERAL								-20.000,00

Art. 18 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária gestora – “07.01.00”, visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2103 – “Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Cultura”, com o intuito de atender às necessidades administrativas e viabilizar as projeções e iniciativas da Secretaria da Cultura, as de suas atribuições e objetivos institucionais. ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 19 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.122	3002.2103					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	7.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 9

Anulação:

ORGÃO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE :	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2095						PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-7.000,00

Art. 20 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais do Gabinete da Prefeita, Assuntos Jurídicos, Cultura, Assistência Social e Saúde, através da unidade orçamentária gestora – “01.01.00”, “02.01.00”, “07.01.00”, “08.01.00” e “09.01.00”, visando reforço orçamentário das ações de governo n.º 2234, 2263, 2103, 2363 e 2039 – “Gestão Administrativa das Pastas Municipais”, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária destinada à execução das verbas rescisórias dos servidores, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

Art. 21 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social e Fiscal:

ORGÃO :	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI		
04.122	7006.2234					GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.500,00	

ORGÃO	:	02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDIC					
UNIDADE	:	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
03							ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122							ADMINISTRACAO GERAL	
03.122		7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122		7003.2263					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	17.900,00

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCIONAL			PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 10

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.122	3002.2103					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.100,00
ORGAO :	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE :	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.122	4003.2363					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.900,00
ORGAO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2039					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	21.700,00
TOTAL GERAL							83.100,00

Anulação:

ORGAO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2166					COLETA E TRANSBORDO DO LIXO EM ATERRO SANI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-83.100,00

Art. 22 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária gestora - "05.04.00", visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2041 - "Gestão administrativa da Educação Básica", com o objetivo de garantir o reforço orçamentário necessário para assegurar o pagamento adequado e tempestivo dos servidores da área da educação. ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 3.289.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 11

Art. 23 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB								
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A			
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			3.289.000,00

Anulação:

ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB								
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A			
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			-3.289.000,00

Art. 24 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária gestora - "05.01.00", visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2077 - "Gestão da Secretária Municipal da Educação", solicitação de crédito adicional suplementar visando assegurar a disponibilidade de recursos financeiros adicionais, com o propósito de reforçar os valores destinados ao pagamento dos estagiários, ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Art. 25 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
FUNCAO	Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.						
12							EDUCACAO			

ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01					



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 13

12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007						GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
12.122	2007.2077						GESTAO DA S.M DE EDUCACAO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	903.000,00	
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
13							CULTURA		
13.392							DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO		
13.392	3002.2088						ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	40.000,00	
ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.122							ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S		
10.122	1001.2039						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	220.000,00	
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.04	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.122							ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8009						GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR		
06.122	8009.2420						GESTAO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIRO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					91		TESOURO	30.000,00	
TOTAL GERAL								1.421.000,00	

Anulacao:

ORGAO	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.452	5010.2164					LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JAR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-1.421.000,00	

Art. 31 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 16

Anulação:

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
UNIDADE	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
15						URBANISMO				
15.452						SERVICOS URBANOS				
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F				
15.452	5010.2164					LIMPEZA E VARRICAO DE PRACAS, PARQUES, JAR				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-250.000,00

Art. 32 - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte e Lazer, através da unidade orçamentária gestora – “06.02.00”, visando reforço orçamentário da ação de governo n.º 2109 – “Promoção de Eventos Esportivos”, com o objetivo de fomentar e propiciar a prática esportiva ficando limitado parcialmente ao teto orçamentário de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 33 - Fica detalhado no quadro seguridade social abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE								
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
27						DESPORTO E LAZER				
27.812						DESPORTO COMUNITARIO				
27.812	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L				
27.812	3007.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				29.000,00

Anulação:

ORGÃO	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE								
UNIDADE	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
27						DESPORTO E LAZER				
27.812						DESPORTO COMUNITARIO				
27.812	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L				
27.812	3007.2426					FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVA DO MUNICI				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
					01	TESOURO				-29.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

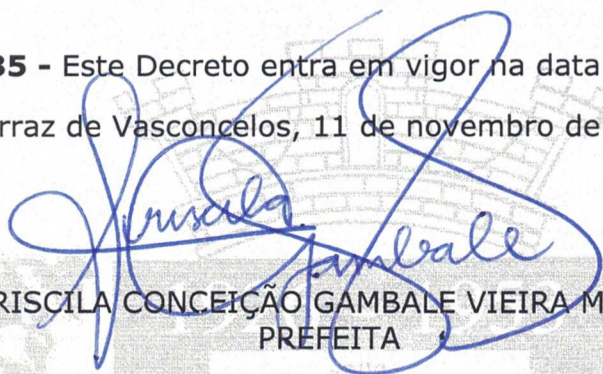
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.024/2024 – fls. 17

Art. 34 - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

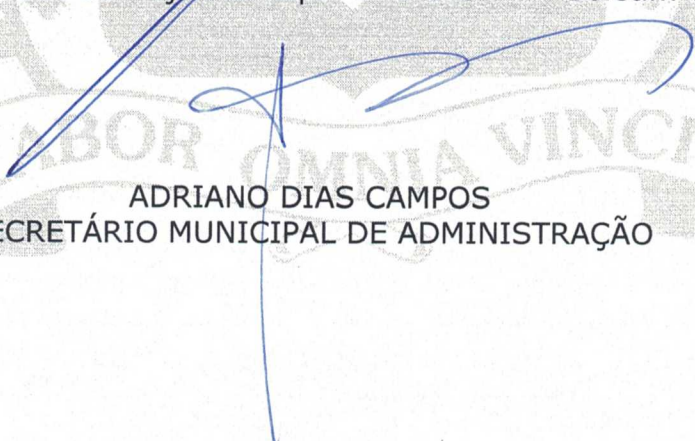
Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO